



SAÚDE

DECRETO Nº 3946 DE 22 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA NOVOS FICAIS SANITÁRIOS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE CÓRREGO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o exponencial aumento no número de infectados pelo agente do coronavírus, causador da Covid-19 e a entrada do Município de Córrego Fundo na “Onda Roxa”, conforme critério definido pelo Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a necessidade de tornaTr mais ágeis e efetivas as diversas ações necessárias à manutenção da qualidade de vida dos munícipes; DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados como fiscais sanitários com objetivo de Prevenção e Controle do COVID-19, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de acompanhar e propor as medidas necessárias à implementação das ações de prevenção e controle da doença, a quem compete: I- Coordenar, articular, acompanhar, avaliar e incentivar as ações de educação em saúde e de mobilização social para o combate ao COVID-19 no Município de Córrego Fundo/MG. II- Integrar as ações de promoção, prevenção e controle do COVID-19 desenvolvidas por todos os segmentos da sociedade e em conjunto com os comitês Estaduais de Mobilização Social. Art. 2º - A nomeação que trata este Decreto será composta pelos seguintes colaboradores: I. Laiza Faria - Supervisora do Departamento de Apoio Administrativo vinculado à secretaria de saúde; II. Bruno José Leal – Oficial administrativo I; III. Jackson Willam da Silva – Supervisor em saúde. Art. 3º- O exercício das atividades de Fiscal Sanitário de que trata o artigo 1º será considerado prestação de serviços relevantes e não remunerada. Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 22 de março de 2021
DANILO OLIVEIRA CAMPOS Prefeito.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.